



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0014090/2024-93

PORTARIA Nº 2951/2024
DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Mantém ponto facultativo no Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições legais previstas no artigo 35, inciso I, alínea “e”, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

CONSIDERANDO o teor do Calendário Anual do Ministério Público do Estado de Sergipe, que prevê como ponto facultativo o expediente do dia 28 de outubro de 2024, em comemoração ao “Dia do Servidor Público”;

CONSIDERANDO teor da Portaria CNMP-CN/COCI nº 59, datada de 30 de agosto de 2024, que instaura Correição Ordinária, com foco na promoção de Direitos Fundamentais, no Ministério Público do Estado de Sergipe, a ser realizada no período de 29 de outubro de 2024 a 07 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Manter o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2024, em comemoração ao “Dia do Servidor Público”, nos órgãos e unidades administrativas do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º. Ficam excluídos da aplicação desta Portaria os serviços que, por sua natureza ou características especiais, não possam sofrer solução de continuidade, que serão prestados em regime de plantão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contidas na Portaria nº 2933/2024, de 10 de outubro de 2024.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0014090/2024-93

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 11/10/2024 11:43:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0014090/2024-93**.